



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.653

De 12 de Junho de 2023.

**DENOMINA O NOVO CRAS DA ÁREA
NORTE DO MUNICÍPIO, DE PROFESSOR
HELDER MACEDO RODRIGUES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominado de **PROFESSOR HELDER MACEDO RODRIGUES** o novo CRAS da área Norte, na rua Samuel Simões, próximo à feirinha do Jeremias, no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional